Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| Número | |
|---|---|
| 778/2012-PR | |
| Folha | De |
| 1 | 1 |
| Entrada em Vigor | |

# Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

## 1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

## 2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ELLEN JESSOUROUN, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para participar da 18º Conferência Internacional de Neisseria Patogênica, em Würzburg, na Alemanha, no período de 07 a 17 de setembro 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25386.000874/2012-52).

## 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/09/2012.

Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
|---|---|---|---|
| | | Geral | 05/09/2012 |

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**